



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049 3100
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 328/PROGRAD/UFFS/2022, DE 05 DE JULHO DE 2022

Revogada por:

[PORTARIA Nº 335/PROGRAD/UFFS/2022](#)

~~Altera a composição do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Graduação em Ciências Sociais, Licenciatura, Campus Chapecó, designado pela Portaria nº 177/PROGRAD/UFFS/2021.~~

~~O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 442/GR/UFFS/2020 e considerando a Resolução nº 001/2011-CONSUNI/CGRAD,~~

RESOLVE:

~~Art. 1º ALTERAR o art. 1º, da Portaria nº 177/PROGRAD/UFFS/2021, de 23 de setembro de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:~~

~~“Art. 1º DESIGNAR os membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE), do Curso de Graduação em Ciências Sociais, Licenciatura, Campus Chapecó, gestão 2021/2024:~~

| Nome | Siape |
|-------------------------------|---------------|
| Valdete Boni | 2455914 |
| Alexandre Maurício Matiello | 2065779 |
| Adiles Savoldi | 1808277 |
| Joviles Vitorio Trevisol | 2762011 |
| Ivan Paolo de Paris Fontanari | 1679645 |
| Rubi Garcia Vieira | 1343231 |
| Ediovani Antonio Gaboardi | 1715172” (NR) |

~~Art. 2º Fica revogada a Portaria Nº 211/PROGRAD/UFFS/2022, publicada no Boletim Oficial da UFFS.~~

~~Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.~~



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049 3100
prograd@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

~~JEFERSON SACCOL FERREIRA~~
~~Pró-Reitor de Graduação~~